



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. G. e.*  
*H. B.*  
*J. L.*

**SEGUNDA REUNIÃO DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA EM VINTE SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** -----

----- **ATA NÚMERO TRÊS** -----

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, realizou-se na sede, sita na Rua Almirante Cândido dos Reis, número 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, a segunda reunião da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Catarina Marcelino Rosa da Silva, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor Isidoro da Silva Santana, Primeiro Secretário e Excelentíssima Senhora Sandra Isabel Lopes, Segunda Secretária. -----

A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Vereação, os Senhores Deputados Municipais, os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e o público presente. -----

Efetuada a chamada para a verificação das presenças, além dos mencionados, foram registados os seguintes **Deputados Municipais**: **PS** – Débora Oliveira, José António Caria, Ricardo Bernardes e João Luís Barbosa. **PSD** – Maria Ana Dias Neves, Pedro Nuno Vieira, Maria Teresa Tapadinhas Coelho, Nuno Salpico e Pedro Ilhéu. **CDS** – António Loureiro e Carlos Ferreira. **CDU** – Paulo Alexandre Jorge, Isabel Balreira e Jorge Cordeiro. **BE** – Cipriano Pisco. **IL** – André Azevedo Ribeiro. **CH** – Alice Paula Seixas. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cesca.  
H.  
J.P.

Foram ainda registados os seguintes **Presidentes de Junta ou seus substitutos**: -  
**Junta da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia** – Luís Miguel  
Morais (PS); -----  
**Junta de Freguesia de Canha** – Armando Piteira (PS); -----  
**União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro** – Ana Cristina Santos, (PS); -----  
**União das Freguesias de Pegões** – Mário Rui Ferreira (PS); -----  
**Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes** – Dinora Caetano (CDU). -----

Solicitaram **substituição do mandato**, que foi apreciado e aceite pela Assembleia  
Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações  
introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro: -----  
Deputado Municipal – António Carlos Ramos (PS), tendo sido substituído pelo  
Deputado Municipal, João Luís Barbosa. -----  
Deputada Municipal – Elisabete Santos (CDU), tendo sido substituída pelo  
Deputado Municipal, Jorge Cordeiro. -----  
Deputada Municipal – Isabel Grosso (PSD), tendo sido substituída pelo Deputado  
Municipal, Nuno Salpico. -----  
Presidente da União das Freguesias de Montijo/Afonsoeiro – Fernando Caria (PS),  
tendo sido substituído pela senhora secretária da Junta, Ana Cristina Santos. ----  
Faltou o **Deputado Municipal – Francisco Salpico** (CDU). -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara,  
Nuno Canta. Presentes também os senhores Vereadores: Maria Clara Silva (PS)



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. G. e.*  
*J. M. S.*  
*J. M. S.*

Nuno Catarino (CDU), José Manuel Santos (PS), Ilídio Massacote (PSD), e João Afonso (PSD). -----

Constatada a existência de quórum, a **Senhora Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à reunião no Ponto Três da: -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

**PONTO TRÊS** – Discussão e votação da proposta do Executivo Municipal n.º 544/2021 - “**MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2023: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO.**” – SMAS. -----

“Considerando que: -----

1. Foi devidamente aprovado o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2022; -----
2. De acordo com o artigo 81º, da Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro de 2022, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado de 2023, será mobilizado o Saldo de Gerência de 2022 relativo à execução orçamental no montante de € 1.253.270,39; -----
3. Este aumento de receita terá como contrapartida o reforço das rubricas do Orçamento, 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, 06.02.01.01.99 – Outros através das quais são pagos os compromissos assumidos com a SIMARSUL, Saneamento da Península de Setúbal, S. A. e respetivas taxas, e no Plano Plurianual de Investimentos, nas rubricas, 1.111.2023/2.2 – Móveis e Utensílios, 2.243.2023/4.9 Construção/Ampliação da rede de Saneamento – Ampliação da rede de saneamento na Rua da Filosofia, da Geografia e Rua das Orquídeas,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Asser.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

2.243.2023/7.1 – Estudos e Projetos de Desenvolvimento – Saneamento, 2.244.2019/12.3 – Reforço/Ampliação/Remodelação das estações de captação e Distribuição – Reabilitação do Reservatório Elevado do Montijo – R1, 2.244.2023/12.1 – Reforço/Ampliação/Remodelação das estações de captação e distribuição - Construção Civil e 2.244.2023/12.2 – Equipamento, através do qual ao nível do abastecimento de água importa reforçar os atuais sistemas dotando – os de alternativas que garantam a segurança do abastecimento às populações quer no que se refere à sua distribuição com condições de pressão e caudal adequadas, quer no que se refere à qualidade da água distribuída. Neste sentido as obras centram – se essencialmente na Ampliação de coletores de saneamento, na Reabilitação de reservatórios de Água, dignificando assim os polos de captação, tratamento e armazenamento e na substituição e aquisição de algum equipamento que permitirá uma maior fiabilidade e segurança no abastecimento de água à população. -----

Foi reforçada a rubrica PPI 2.244.2019/12.3 - Reforço/Ampliação/Remodelação das estações de captação e Distribuição – Reabilitação do Reservatório Elevado do Montijo – R1 que terá como contrapartida a diminuição do mesmo 2.244.2022/7.1 Estações de tratamento de Água alterando – se o PPI para anos futuros, sem afetar o orçamento do ano. -----

A aplicação do saldo de gerência para efeitos de equilíbrio orçamental é neutra, de acordo com o n.º 5 do artigo 40.º, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

Face ao exposto, propõe-se que o Conselho de Administração delibere: -----

1. Aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2023, que corresponde em SNC AP a uma alteração modificativa, conforme o disposto na alínea d) do art.º 13.º da Lei



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. J. J.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

n.º 50/2012, de 31 de agosto conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º, da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais); -----

2. Enviar à Câmara Municipal para aprovação para posterior submissão e aprovação pela Assembleia Municipal conforme estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais).” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. cento. -----

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro (IL)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e questionou o seguinte: -----

“Existe alguma rúbrica prevista para medidas que promovam a eficiência energética ou redução dos consumos energéticos, nos espaços que estão a ser explorados pelos SMAS?” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes questionou o seguinte: -----

“Olhando para esta redistribuição do saldo de 2022, aquando da apresentação do orçamento de 2023, o senhor Presidente da Câmara falou na nova estação de tratamento de águas e que o Montijo tem necessidade de três e que iria dar



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ceder*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

seguimento à construção da primeira. Ainda temos a questão da água amarela, desde 2017 ou 2018, que o CDS traz este problema aqui à Assembleia. Inicialmente o senhor Presidente ainda negou essa situação e deu uma série de razões para que não se reconhecesse esse problema e depois como se tornou inevitável o senhor Presidente acabou por aceitar que de facto a água amarela é um problema, prometeu depois em diversos orçamentos, que iria diligenciar e resolver o problema. A questão foi-se arrastando ao longo dos anos e finalmente no orçamento de 2023, o senhor Presidente avançou com a assunção do problema e a resolução do mesmo. -----

O que nós vemos aqui na Revisão dos SMAS, para as Grandes Opções do Plano, para estação de tratamento de águas, existe aqui 100 mil euros, com financiamento definido e 700 mil euros, como financiamento não definido. -----

Pergunto, esta primeira estação de tratamento que reconheceu como essencial, para a qualidade de água no Montijo, vai ter início em 2023 ou 2024? É só para os munícipes conseguirem perceber, o que realmente vai ser feito.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e respondeu às questões colocadas, dizendo o seguinte: -----

"Em primeiro lugar responder ao senhor Deputado André Ribeiro, a eficiência energética em tudo o que se compra de novo, em termos de equipamento procuramos sempre os mais atualizados e com maior eficiência energética, mas não estamos a falar de iluminação pública em que a tecnologia LED revolucionou muito a questão do gasto de energia, estamos a falar de outro tipo de maquinaria, neste caso maquinaria elétrica, que ainda continua como bem sabem, muitos dos aspetos a ter alguma ineficiência. Agora, como é claro, os 100 mil euros que estão





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cespeu.  
[Handwritten signature]

aqui definidos, em termos de equipamentos de bombagem, temos efetivamente comprado sempre equipamento atualizado, mais modernos e seguramente os mais eficientes do mercado, essa é a lógica do investimento na bombagem. O que estamos aqui a falar são gastos de energia elétrica em máquinas elétricas e na bombagem e isso é que é significativo, pois são milhões de metros cúbicos que captamos todos os anos e isso é traduzido em gasto de energia elétrica. ----- Quanto à questão colocada pelo senhor Deputado Carlos Ferreira, o Presidente não demorou muito tempo a reconhecer isso e aliás não foi o CDS o primeiro a colocar a questão, quem colocou foi o ex-vereador do PSD, Carlos Fradique e na altura o problema foi reconhecido e fizemos sempre limpezas de condutas. ----- Fomos sempre de algum modo tentando esclarecer aos senhores deputados, que efetivamente as questões, que tem a ver com a água amarela, não é uma água captada, nós não captamos água amarela, convido o senhor Deputado a assistir qualquer captação da Câmara do Montijo e verifica que a água é cristalina. O que temos dentro das condutas e por razões eletroquímicas e químicas da própria água, que realmente em determinadas condições e às vezes até é estranho porque acontece nuns sítios e noutros não, efetivamente à precipitação destes materiais ferrosos. Portanto, nós nunca deixámos de reconhecer isso e os SMAS faz com alguma regularidade limpeza de condutas de água. O problema tinha a ver com a captação mais descontinuada de água do subsolo e que vai arrastar cada vez mais substâncias ferrosas, isto é, à medida que a Câmara Municipal do Montijo, vai tendo que abastecer mais pessoas, vai ter que fazer maior captação de água no subsolo, o que leva a um maior arrastamento desses materiais. ----- Por causa disso, nós temos que começar a planear a construção de Estações de Tratamento de Águas (ETA), nomeadamente para materiais ferrosos, é o ferro e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ce...  
L...  
J...

o manganês, não é o que é normal as ETA tratarem, daí que foi contratado uma equipa, por isso estamos a reforçar mais os estudos e projetos, para nos apresentar um modelo e esse modelo já foi apresentado e esse modelo está agora a ser passado a projeto e iremos certamente desenvolver essas obras. -----  
Também disse aqui aos senhores deputados se bem se recordam, que nós iríamos ter necessidade de fazer estes investimentos, não é possível fazê-lo com o investimento dos SMAS, não temos condições, até porque, se ache bem ou mal, nós não temos tido atualização de preços, porque o PSD e CDS têm votado contra. Ora bem, esse facto, tem levado a uma maior dificuldade financeira dos serviços e vamos lá ser sérios, nós não podemos um lado, bloquear dinheiro, isto é, o rendimento da fatura e ao mesmo tempo virmos aqui reclamar mais investimento. -----

A circunstância que estamos atualmente, nós não temos condições de fazer e até podíamos se tivéssemos atualizado, agora só por via de empréstimo e esse processo de empréstimo só pode ser realizado, após ter um projeto concreto. Para concluir, nós temos um estudo, temos o modelo de ETA, vamos agora realizar durante os próximos meses, o projeto concreto. Estimou esse estudo inicial, que cada uma destas Estações de Tratamento de Águas, que nós consideramos até, que em princípio e como a Câmara vai ter que construir três, mas uma delas é muito essencial, que é o reservatório da Atalaia e esta será certamente a primeira e elas vão custar aproximadamente e por custos do ano passado, sem estas influências que temos das obras do aumento das obras, cerca de um milhão de euros. -----

Os SMAS como é evidente tem muita dificuldade em investir um milhão de euros, como se pode ver no PPI. Portanto, vamos ter que recorrer então ao empréstimo.





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceja  
Jo  
Hfe

Para concluir essa Estação de Tratamento de Águas irá ser desenvolvida, consideramos nós, entre 2023 e 2024. Porventura, até poderá ir até 2025.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – José Caria (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **Declaração Política**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“No início do mês de fevereiro o Conselho de Administração dos SMAS do Montijo, deliberou aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento dos SMAS de 2023, e enviar à Câmara para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal. -----

Discutimos hoje, votamos e aprovamos modificações dos documentos previsionais de 2023 – 1ª Revisão ao Orçamento dos SMAS do Montijo e revisão às grandes opções do plano (revisão ao orçamento da receita e revisão ao orçamento da despesa, modificação ao plano plurianual de investimentos). -----

A Modificação está sequencialmente ligada ao mapa de demonstração do desempenho orçamental devidamente aprovado. -----

Os Documentos foram aprovados com 3 votos a favor do PS e com as abstenções do PSD e CDU em reunião do executivo municipal. -----

Por via do aumento do número de consumidores, empresas e de um acerto de faturação com a Simarsul o município conseguiu no mapa orçamental ter um saldo de gerência de 1.253.270,39 €. -----

O saldo de gerência será utilizado para reforçar a despesa corrente, em concreto o pagamento da faturação à Simarsul, (550 mil euros) e nos investimentos para 2023. -----

Previstos estão investimentos estruturantes no Plano Plurianual de Investimentos para 2023, tais como: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. G. G.  
J. G.  
J. G.

A reabilitação do Reservatório Elevado R1 (400 mil euros este ano e 300 mil no próximo); -----

A reabilitação do Reservatório Elevado da Atalaia R2 (cerca de 100 mil euros); ---

A aquisição de equipamentos (também no valor aproximado de 100 mil euros); -

A ampliação e beneficiação da rede de saneamento, em particular na zona do bairro novo do parque (cerca de 100 mil euros) e o aumento da verba para estudos e projetos.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada com 11 votos a favor do PS, 14 abstenções (5 do PSD, 4 da CDU, 2 do CDS-PP, 1 do CH, 1 do BE e 1 da IL) e 0 votos contra. -----

A Senhora **Deputada Municipal – Débora Oliveira (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor abaixo se transcreve: -----

“O grupo municipal do PS, na Assembleia Municipal votou a favor da presente proposta, por considerar que ela reflete uma boa gestão financeira dos serviços municipalizados e uma correta alocação dos recursos disponíveis. -----

Mais exorta o Conselho de Administração dos SMAS a prosseguir com a gestão equilibrada, responsável, prudente e voltada para a resolução dos problemas das pessoas e para a realização dos investimentos necessários a melhorar o fornecimento de água e saneamento no nosso concelho.” -----

**PONTO QUATRO – Discussão e Votação da Proposta do PSD n.º 02/2023 – “AVALIAÇÃO EM COMISSÃO DO ESTADO DA PROTEÇÃO CIVIL NO CONCELHO DE MONTIJO”.** -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. J. J. J.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

“Introdução: -----

A Constituição da República Portuguesa estabelece na alínea e) do artigo 9º, o "correto ordenamento do território" como uma das tarefas fundamentais que o deve Estado assegurar. -----

A Proteção Civil é uma tarefa de âmbito territorial fundamental desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas, autarquias locais e por todas as entidades públicas e privadas, que funciona de forma articulada com a finalidade de prevenir os riscos inerentes a situações de acidentes e catástrofes, atenuando os seus efeitos bem como protegendo e socorrendo aquando de eventuais ocorrências. -----

A proteção Civil é uma atividade de carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo aos diversos órgãos da Administração Pública a promoção das condições necessárias à sua concretização, desenvolvendo-se a diversos níveis sob o âmbito territorial. -----

A Proteção Civil assenta fundamentalmente na articulação entre os diversos atores, atuando de forma planeada tendo por base os diversos instrumentos de planeamento, adequados à dimensão territorial e de acordo com os riscos gerais ou mais específicos, sob a forma de planos especiais de proteção civil. -----

Ao nível do território municipal, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) é o instrumento de planeamento fundamental, estando definido na lei os seus objetivos e domínios de atuação, dos quais se salientam: -----

Objetivos: -----

- Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante; -----
- Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cesga*  
*Flo.*  
*Alpa*

- Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público; -----
- Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. -----

Domínios de atuação: -----

- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos; -----
- Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco; -----
- Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; -----
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações; -----
- Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional; -----
- Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais; -----
- Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos. -----

O Planeamento em sede de Proteção Civil, estando intimamente interligado ao Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território, interligando-se especificamente no ordenamento correto das várias funções e atividades no território, no planeamento e dimensionamento adequado dos espaços, bem como na utilização e manutenção das condições legalmente estabelecidas e



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cezar*  
*Sh*  
*Julia*

adequadas à diversidade dos espaços, sejam espaços rústicos e urbanos, independentemente de serem espaços públicos ou privados. Tudo o que seja desenvolvido no âmbito territorial deverá ser integrado no sistema de planeamento para esse território. -----

O atual legal quadro que resulta da Lei n. 50/2018, de 16 de Agosto, que reforça as competências das autarquias locais no domínio da proteção civil, e o Decreto-Lei n. 44/2019, de 1 de abril, que concretiza essa transferência, inclui a responsabilidade das Assembleias Municipais aprovarem os Planos Municipais de Proteção Civil, bem como as suas revisões e atualizações, que devem ocorrer no prazo fixado pela Comissão Nacional de proteção Civil, por via da Resolução 30/2015, de 18 de Julho, ou seja, no prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor. -----

No Montijo, o Plano Municipal de Proteção Civil remonta ao ano de 2012, pelo que, de acordo com o legalmente estabelecido, deveria ter sido revisto pelo menos no ano de 2017, e novamente no ano de 2022, cumprindo-se o prazo máximo de 5 anos previsto, o que não sucedeu. -----

O período pandémico da Covid-19, que atravessámos, merece também ser objeto de análise e considerado de forma a introduzir os melhoramentos necessário ao PMEPC para responder de forma mais assertiva a esse tipo de ocorrências; Igualmente, a ocorrência recente de um incêndio urbano no centro histórico da cidade do Montijo foi revelou de algumas debilidades no sistema municipal de Proteção Civil do Montijo, principalmente ao nível da articulação, da falta de meios e de outras dificuldades sentidas pelos agentes da proteção civil, mais concretamente os bombeiros, que se tornaram salientes e de que foi dado nota pela publicação de diversas notícias e entrevistas que passaram em vários órgãos



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ceja*  
*St.*  
*do*

da Comunicação Social, bem como através de documentação escrita enviada aos órgãos do município, salientando-se o Relatório da Ocorrência do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Montijo, relativo ao incêndio que ocorreu dia 20 de janeiro de 2022, na Rua Machado de Santos n. 12, aos quais a Assembleia Municipal não pode estar alheia, e cujo conhecimento que deve ser merecedor de maior aprofundamento; -----

Perante a relevância do ocorrido, e perante a necessidade de revisão do PMPC do Montijo enquanto instrumento fundamental de articulação e atuação de âmbito territorial, os deputados da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD consideram ser necessário desenvolver esforços no sentido de aprofundar o conhecimento para melhorar o funcionamento da proteção civil no Montijo, bem como incorporar no processo de planeamento e gestão da Proteção Civil esse conhecimento. -----

Assim, considerando: -----

1. O disposto no n. 1 do artigo 4º, e das alíneas a) e d) do artigo 14º da Lei n. 50/2018, de 16 de agosto, bem como o Decreto-Lei n. 44/2019, de 01 de abril que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Proteção Civil; -----
2. O disposto no artigo 19º, quanto à atualização dos planos municipais de emergência e proteção civil; -----
3. A Resolução 30/2015, de 7 de maio, da CNPC, nomeadamente do n. 1 do artigo 9º. Em que refere "Os planos de emergência de proteção civil devem ser revistos no prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor"; -----
4. Considerando que desde o ano de 2012, há mais de 10 anos, que o PMEPC do Montijo não é objeto de revisão; -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Agência*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

5. Considerando que pelo disposto no n. 2 artigo 9º da Resolução 30/2015, de 7 de maio, que "as entidades competentes para a aprovação dos planos de emergência poderão fixar um prazo máximo de revisão inferior o ao indicado no número anterior caso entendam ser justificada a introdução de medidas corretivas para aumentar a funcionalidade dos planos"; -----

6. Considerando que por via entrada em vigor do Decreto-Lei n. 44/2019 de 1 de abril, compete à assembleia municipal aprovar o plano de emergência e proteção civil e os planos municipais especiais de emergência e de proteção civil, conforme dispõe o n. 2 do artigo 5º; -----

7. As atribuições do município definidas nas alíneas j) Proteção Civil, n) Ordenamento do Território e Urbanismo, i) Habitação, nos termos do disposto pelo n. 2, do artigo 23º da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro; -----

8. A competência da Assembleia Municipal de acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, prevista no n. 2, do artigo 25º, do Decreto-Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, conforme estabelecido na alínea k) "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;

9. A existência de uma Comissão da Assembleia Municipal para Análise e Acompanhamento do Ordenamento do Território e Urbanismo no concelho e o facto do planeamento de proteção civil ter âmbito territorial; -----

A Assembleia Municipal reunida a 24 de fevereiro de 2023 delibera: -----

1. Avaliar o estado da Proteção Civil no Território do Montijo, em sede da Comissão da Assembleia Municipal do Montijo já existente para Análise e Acompanhamento do Ordenamento do Território e Urbanismo, elaborando-se um relatório de avaliação e eventuais recomendações a incorporar no processo de revisão do PMEPC, prevendo-se um prazo de 3 meses, permitindo a



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. Silva*  
*J. L.*  
*J. L.*

deliberação do relatório na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal prevista para o próximo mês de junho; -----

2. Que seja iniciado pela Câmara Municipal de Montijo o processo de revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.” -----

Sobre a matéria, a assembleia municipal enviou informação escrita, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 29º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informação, essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. cento. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu a seguinte **Declaração:** -----

“A Constituição da República Portuguesa estabelece na alínea e) do artigo 9º, o "correto ordenamento do território" como uma das tarefas fundamentais que o Estado deve assegurar. -----

A Proteção Civil é uma tarefa de âmbito territorial fundamental desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas, autarquias locais e por todas as entidades públicas e privadas, que funciona de forma articulada com a finalidade de prevenir os riscos inerentes a situações de acidentes e catástrofes, atenuando os seus efeitos bem como protegendo e socorrendo aquando de eventuais ocorrências. -----

A proteção Civil é uma atividade de carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo aos diversos órgãos da Administração Pública a promoção das condições necessárias à sua concretização, desenvolvendo-se a diversos níveis sob o âmbito territorial. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. J. J.*  
*L. J. J.*

A Proteção Civil assenta fundamentalmente na articulação entre os diversos atores, atuando de forma planeada tendo por base os diversos instrumentos de planeamento, adequados à dimensão territorial e de acordo com os riscos gerais ou mais específicos, sob a forma de planos especiais de proteção civil. -----

Ao nível do território municipal, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) é o instrumento de planeamento fundamental, estando definido na lei os seus objetivos e domínios de atuação, dos quais se salientam: -----

Objetivos: -----

- Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou de catástrofe deles resultante; -----
- Atenuar os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior; -----
- Socorrer e assistir as pessoas e outros seres vivos em perigo, proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público; -----
- Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. -----

Domínios de atuação: -----

- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos; -----
- Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco; -----
- Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; -----
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Alger*  
*Fl*  
*Alger*

- Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional; -----
- Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infraestruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais; -----
- Previsão e planeamento de ações atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afetadas por riscos. -----

O Planeamento em sede de Proteção Civil, estando intimamente interligado ao Planeamento, Ordenamento e Gestão do Território, interligando-se especificamente no ordenamento correto das várias funções e atividades no território, no planeamento e dimensionamento adequado dos espaços, bem como na utilização e manutenção das condições legalmente estabelecidas e adequadas à diversidade dos espaços, sejam espaços rústicos e urbanos, independentemente de serem espaços públicos ou privados. Tudo o que seja desenvolvido no âmbito territorial deverá ser integrado no sistema de planeamento para esse território. -----

O atual legal quadro que resulta da Lei n. 50/2018, de 16 de Agosto, que reforça as competências das autarquias locais no domínio da proteção civil, e o Decreto-Lei n. 44/2019, de 1 de abril, que concretiza essa transferência, inclui a responsabilidade das Assembleias Municipais aprovarem os Planos Municipais de Proteção Civil, bem como as suas revisões e atualizações, que devem ocorrer no prazo fixado pela Comissão Nacional de proteção Civil, por via da Resolução 30/2015, de 18 de Julho, ou seja, no prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. G. G.*  
*H.*  
*J. J. J.*

No Montijo, o Plano Municipal de Proteção Civil remonta ao ano de 2012, pelo que, de acordo com o legalmente estabelecido, deveria ter sido revisto pelo menos no ano de 2017, e novamente no ano de 2022, cumprindo-se o prazo máximo de 5 anos previsto, o que não sucedeu. -----

O período pandémico da Covid-19, que atravessámos, merece também ser objeto de análise e considerado de forma a introduzir os melhoramentos necessário ao PMEPC para responder de forma mais assertiva a esse tipo de ocorrências; Iguualmente, a ocorrência recente de um incêndio urbano no centro histórico da cidade do Montijo foi revelou de algumas debilidades no sistema municipal de Proteção Civil do Montijo, principalmente ao nível da articulação, da falta de meios e de outras dificuldades sentidas pelos agentes da proteção civil, mais concretamente os bombeiros, que se tornaram salientes e de que foi dado nota pela publicação de diversas notícias e entrevistas que passaram em vários órgãos da Comunicação Social, bem como através de documentação escrita enviada aos órgãos do município, salientando-se o Relatório da Ocorrência do Corpo dos Bombeiros Voluntários de Montijo, relativo ao incêndio que ocorreu dia 20 de janeiro de 2022, na Rua Machado de Santos n. 12, aos quais a Assembleia Municipal não pode estar alheia, e cujo conhecimento que deve ser merecedor de maior aprofundamento; -----

Perante a relevância do ocorrido, e perante a necessidade de revisão do PMPC do Montijo enquanto instrumento fundamental de articulação e atuação de âmbito territorial, os deputados da Assembleia Municipal eleitos pelo PSD consideram ser necessário desenvolver esforços no sentido de aprofundar o conhecimento para melhorar o funcionamento da proteção civil no Montijo, bem



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. S. S.*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

como incorporar no processo de planeamento e gestão da Proteção Civil esse conhecimento. -----

Assim, considerando: -----

1. O disposto no n. 1 do artigo 4º, e das alíneas a) e d) do artigo 14º da Lei n. 50/2018, de 16 de agosto, bem como o Decreto-Lei n. 44/2019, de 01 de abril que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Proteção Civil; -----

2. O disposto no artigo 19º, quanto à atualização dos planos municipais de emergência e proteção civil; -----

3. A Resolução 30/2015, de 7 de maio, da CNPC, nomeadamente do n. 1 do artigo 9º. Em que refere "Os planos de emergência de proteção civil devem ser revistos no prazo máximo de cinco anos após a sua entrada em vigor"; -----

4. Considerando que desde o ano de 2012, há mais de 10 anos, que o PMEPC do Montijo não é objeto de revisão; -----

5. Considerando que pelo disposto no n. 2 artigo 9º da Resolução 30/2015, de 7 de maio, que "as entidades competentes para a aprovação dos planos de emergência poderão fixar um prazo máximo de revisão inferior o ao indicado no número anterior caso entendam ser justificada a introdução de medidas corretivas para aumentar a funcionalidade dos planos"; -----

6. Considerando que por via entrada em vigor do Decreto-Lei n. 44/2019 de 1 de abril, compete à assembleia municipal aprovar o plano de emergência e proteção civil e os planos municipais especiais de emergência e de proteção civil, conforme dispõe o n. 2 do artigo 5º; -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Agua.*  
*LB*  
*afpc.*

7. As atribuições do município definidas nas alíneas j) Proteção Civil, n) Ordenamento do Território e Urbanismo, i) Habitação, nos termos do disposto pelo n. 2, do artigo 23º da Lei n. 75/2013 de 12 de setembro; -----

8. A competência da Assembleia Municipal de acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, prevista no n. 2, do artigo 25º, do Decreto-Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, conforme estabelecido na alínea k) "pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;

9. A existência de uma Comissão da Assembleia Municipal para Análise e Acompanhamento do Ordenamento do Território e Urbanismo no concelho e o facto do planeamento de proteção civil ter âmbito territorial; -----

A Assembleia Municipal reunida a 24 de fevereiro de 2023 delibera: -----

1. Avaliar o estado da Proteção Civil no Território do Montijo, em sede da Comissão da Assembleia Municipal do Montijo já existente para Análise e Acompanhamento do Ordenamento do Território e Urbanismo, elaborando-se um relatório de avaliação e eventuais recomendações a incorporar no processo de revisão do PMEPC, prevendo-se um prazo de 3 meses, permitindo a deliberação do relatório na Reunião Ordinária da Assembleia Municipal prevista para o próximo mês de junho; -----

2. Que seja iniciado pela Câmara Municipal de Montijo o processo de revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil." -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: "Quero transmitir a todos os senhores deputados, o que está em andamento, pois esta proposta faz "tábua rasa" do que tem sido feito, na Proteção Civil. -----

O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil no Montijo foi aprovado no dia



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink, including the name 'C. J. L.' and another signature.*

11 e outubro de 2011, o pelouro da Proteção Civil atualizou esse Plano durante o ano 2018, pré-pandemia. Depois em 2022, iniciámos a revisão e atualização do Plano, de acordo com a lei, que o senhor deputado aqui citou. -----

Isto é, o processo de revisão e atualização está em curso. A própria versão do Plano já revisto e atualizado, foi aprovado pelos conselheiros da Proteção Civil, e alguns de vós eleitos nessa comissão, onde foi apresentado e aprovado essa primeira versão. O Plano tem duas partes, a parte que é pública e que nós podemos consultar e tem outra parte que é restrita e que nem é distribuída aos senhores deputados. -----

Este Plano, ou seja, esta primeira versão, vai agora entrar em discussão pública, no mês de março, portanto, os senhores deputados caso tenham interesse, terão todas as condições para participarem. Como disse esta versão foi apresentada em 7 de novembro de 2022, também foi discutida com as freguesias e existe freguesias que têm comissões de proteção civil. -----

Este plano processa-se da seguinte forma, é elaborado pelo Câmara Municipal, depois de elaborado é sujeito à Comissão Municipal de Proteção Civil, para essa primeira aprovação, depois é promovida sempre uma consulta pública, das partes não reservadas do Plano, e, obviamente integramos nessa fase todos os contributos. A Câmara Municipal do Montijo, depois promove essas integrações dentro desses contributos e aprova primeiro o Plano de Emergência e proteção Civil e depois a Comissão Municipal de Proteção Civil emite parecer definitivo sobre aquela versão, mas também a Autoridade de Emergência de Proteção Civil, também, emite esse mesmo parecer. Depois desses pareceres e da aprovação da Câmara, é que este Plano vem a esta Assembleia Municipal, para após os pareceres das autoridades, ser aprovada. Isto relativamente à parte que diz



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Coza*  
*Stc*  
*Stc*

respeito ao Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil. Portanto, ao contrário do que diz a proposta, quero esclarecer os senhores deputados, que nós já aprovámos uma primeira versão e foi feita por entidades especializadas esse processo e foi aprovado uma primeira versão e ela vai ser colocada em discussão pública, no próximo mês de março. -----

Relativamente aos apoios que fomos fazendo ao longo destes últimos três mandatos, aos bombeiros, e não são apoios escondidos, são apoios que foram a reunião de câmara e que são públicos. Nós mesmo com as reuniões públicas de câmara, com as reuniões transmitidas pelas redes sociais, continuamos a não ter um acompanhamento devido das propostas de apoio aos bombeiros. Isto é se houve algum problema com os bombeiros, como aqui foi alegado, não é por falta de apoio da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal aprovou os seguintes apoios: -----

Proposta n.º 22 de 2013, aprovou um apoio para logística no combate de incêndios florestais em 2013; -----

Proposta n.º 275 de 2014, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros do Montijo, para aquisição de ambulâncias; -----

Proposta n.º 276 de 2014, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para a aquisição de ambulância; -----

Proposta n.º 393 de 2014, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros do Montijo, para reparação e revisão do veículo autoescada; -----

Proposta n.º 480 de 2015, celebra pela primeira vez, um protocolo de cooperação na área de proteção civil, com os bombeiros de Montijo; -----

Proposta n.º 401 de 2015, faz o mesmo, mas para os bombeiros voluntários de Canha; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. G. G.*  
*S. G.*  
*J. G.*

Proposta n.º 605 de 2015, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para aquisição de um veículo de combate a incêndios florestais; -----

Proposta n.º 705 de 2015, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para reparação do veículo autoescada, outra vez; -----

Proposta n.º 869 de 2016, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de equipamentos de combate a incêndios; -----

Proposta n.º 905 de 2016, celebra um protocolo com a Associação Nacional de Bombeiros, para a educação para o Risco nas escolas; -----

Proposta n.º 917 de 2016, celebra um protocolo de cooperação entre os Bombeiros do Montijo, os Bombeiros de Canha e a Eurosistra Portugal, para o socorro e limpeza de acidentes de viação; -----

Proposta n.º 944 de 2016, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para aquisição de um veículo de comando e manutenção operacional; -----

Proposta n.º 1062 de 2016, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para reparação de um veículo de combate a incêndios; -----

Proposta n.º 1240 de 2016, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para reparação de viatura de apoio de combate a incêndios; -----

Proposta n.º 1241 de 2016, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de ambulância; -----

Proposta n.º 1297 de 2017, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de fatos de proteção em incêndios urbanos e industriais;

Proposta n.º 1321 de 2017, isenta de taxas municipais no licenciamento e requalificação do quartel dos bombeiros do Montijo; -----

Proposta n.º 1395 de 2017, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para aquisição de ambulância; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. Aguiar*  
*Fl.*  
*J. Aguiar*

Proposta n.º 1423 de 2017, faz uma adenda ao protocolo, celebrado com os bombeiros de Canha, para aumento das comparticipações municipais; -----  
Proposta n.º 1432 de 2017, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de nova ambulância; -----  
Proposta n.º 99 de 2018, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de outra ambulância; -----  
Proposta n.º 1172 de 2018, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para aquisição de equipamentos de salvamento e desencarceramento; --  
Proposta n.º 1173 de 2018, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de veículo de combate a incêndios em ambiente urbano;  
Proposta n.º 376 de 2018, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de nova ambulância; -----  
Proposta n.º 438 de 2019, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para aquisição de ambulância; -----  
Proposta n.º 1439 de 2019, celebra o protocolo entre o Município e a Autoridade de Proteção Civil e os Bombeiros do Montijo, para constituição de uma equipa de intervenção permanente. O mesmo aconteceu na proposta n.º 440, mas para os Bombeiros de Canha; -----  
Proposta n.º 497 de 2019, celebra um protocolo com os Bombeiros do Montijo, para o aumento do apoio financeiro, no âmbito da Proteção Civil. O mesmo aconteceu na proposta n.º 498, mas para os Bombeiros de Canha; -----  
Proposta n.º 563 de 2019, faz uma adenda ao protocolo entre o Município e a Autoridade de Proteção Civil, para o reforço financeiro das ABES. A adenda ao protocolo entre o Município e os Bombeiros de Canha, também reforça esses apoios às ABES. Estas duas propostas têm a ver com o facto de a Câmara assumir



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Caçee.*  
*El.*  
*Appe.*

que ao fim de semana a ABE nacional não pagava ter uma equipa de intervenção permanente e a Câmara do Montijo assumiu, por conta própria pagar a essas equipas ao fim de semana; -----

Proposta n.º 565 de 2019, aprova a renovação do prédio destinado a Estação de Serviço da REPSOL e esse prédio atribuiu a cada uma das corporações de bombeiros duas ambulâncias; -----

Proposta n.º 714 de 2019, faz um apoio financeiro para aquisição de uma ambulância no Montijo; -----

Proposta n.º 800 de 2020, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para aquisição de um veículo de combate a incêndios; -----

Proposta n.º 802 de 2020, faz uma adenda ao protocolo entre o Município e os Bombeiros do Montijo para a criação de uma outra estrutura. O Montijo tem uma estrutura chamada “Piquete de Prevenção Permanente” que é outra equipa que a Câmara paga integralmente, de cinco bombeiros, que estão permanentemente em prevenção às populações do Montijo e Canha, porque a proposta n.º 871, faz o mesmo para os Bombeiros de Canha. O apoio financeiro aos Bombeiros do Montijo para suportar refeições no combate a incêndios e também faz esse reforço para Canha. -----

Proposta n.º 923 de 2020, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de um veículo de combate a incêndios florestais; -----

Proposta n.º 1035 de 2020, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição novamente de ambulância; -----

Proposta n.º 1079 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para aquisição de cacifos para o quartel; -----

Proposta n.º 1080 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Carreu.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Montijo, para aquisição de equipamento individual; -----  
Proposta n.º 1105 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para encargos com refeições dos incêndios florestais; -----  
Proposta n.º 1110 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Canha, para aquisição de ambulância; -----  
Proposta n.º 1111 de 2021, faz uma adenda ao protocolo entre o Município do Montijo e os Bombeiros de Canha, para pagamento do piquete de prevenção permanente; -----  
Proposta n.º 1114 de 2021, faz um apoio em espécie para fornecimento de máscaras aos Bombeiros do Montijo e Canha; -----  
Proposta n.º 1058 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para reparação de várias viaturas de combate a incêndios; -----  
Proposta n.º 1189 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de equipamentos novos para as camaratas; -----  
Proposta n.º 1213 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para realização de obras no quartel; -----  
Proposta n.º 41 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de fardamento e equipamento de proteção individual; -----  
Proposta n.º 126 de 2021, aprovou um apoio financeiro aos bombeiros de Montijo, para aquisição de testes à COVID 19; -----  
Proposta n.º 1127 de 2022, faz a constituição de uma equipa permanente nos bombeiros do Montijo, com esta proposta foi feita uma segunda equipa; -----  
Proposta n.º 1128 de 2022, faz a constituição de uma equipa permanente nos bombeiros do Canha, com esta proposta foi feita uma segunda equipa; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ce ger.  
Lb.  
HJK

Proposta n.º 1129 de 2022, estabelece um novo protocolo entre o Município do Montijo e os Bombeiros do Montijo, no âmbito da Proteção Civil, aumentando substancialmente o valor a pagar mensalmente. O mesmo aconteceu com a proposta n.º 1132 de 2022, mas agora para os Bombeiros de Canha; -----  
Proposta n.º 370, aprovou um apoio financeiro, aos Bombeiros de Canha, para aquisição de um veículo de grande capacidade, para apoios a incêndios florestais. Aparentemente ninguém acompanha as propostas que são aprovadas na reunião de câmara e depois fazem propostas que não têm qualquer sentido e que são inúteis. Assim, deixo à consideração dos senhores deputados e decidirem em consciência relativamente à Proteção Civil do Montijo.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “O PS dá a maior importância à matéria da Proteção Civil e aqui em sede de Assembleia Municipal, o grupo municipal do PS, tem sistematicamente viabilizado a criação das diversas comissões ou diversos grupos de trabalho, no âmbito da Assembleia Municipal, porque consideramos que a Assembleia deve ter todos os instrumentos necessários, para exercer as suas funções, designadamente as funções de acompanhamento da atividade da Câmara. Mas, não estamos em condições de viabilizar nem com o nosso voto favorável, nem com o voto de abstenção, portanto, votaremos contra, a presente proposta, essencialmente por três razões: -----

Primeiro porque esta proposta, nas suas considerações de enquadramento, usa de forma abusiva, ou pelo menos não sustentada, factos e expressões, como debilidades, desarticulação, falta de meios. Portanto, expressões que pretendem imputar ao funcionamento do sistema municipal de Proteção Civil, que não



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ceja

F. L.  
J. L.

consegue provar ou demonstrar cabalmente e que por essa razão, contribui para criar na nossa comunidade alarme, em torno de matérias, que deviam ser tratadas com mais seriedade e com mais sentido de responsabilidade, do que aquilo que o PSD, tem revelado. -----

Por outro lado, como também é apanágio do PSD, trata desta matéria de uma forma redutora, pretendendo, como dolo, fazer um apagão, sobre aquelas que têm sido as intervenções e os apoios que a Câmara tem feito, no exercício das suas competências. E, ficou aqui bem claro que a Câmara Municipal tem desenvolvido um apoio, quer de forma indireta, quer através de isenção de taxas e de tarifas, quer de forma direta, através da criação das equipas de intervenção e dos piquetes, bem como apoios financeiros, tem sido um apoio constante e uma atenção às necessidades dos nossos bombeiros. -----

Finalmente a terceira e última razão e a mais importante, ficou aqui claro, que esta proposta é inútil e inócua, porque ela pretende desencadear um procedimento que já está em execução. Por isso, não podemos votar, nem viabilizar uma proposta que não prossegue qualquer fim útil. Mas, não nos surpreende, esta estratégia do PSD, começou no mandato passado, e é muito fácil de enunciar e de denunciar: quando o PSD sabe, das mais diversas formas, que determinada matéria está a ser tratada, ou está a ser resolvida pela Câmara Municipal, imediatamente aparece no terreno, quer na Câmara, quer na Assembleia, quer nas redes sociais, a dizer, “este assunto tem que ser tratado”, com o objetivo evidente, de depois vir a sacar os méritos dessa resolução e dos tratamentos desses problemas. -----

O PS está disponível para viabilizar propostas, que sirvam um debate político



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cesca  
H.  
d. p. p.

sério, estamos disponíveis para viabilizar propostas de comissões com intentos políticos sérios e úteis. -----

Esta matéria é muito delicada e devia merecer maior respeito, seriedade e responsabilidade por parte do PSD no Montijo.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Cipriano Pisco** (BE), no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Isto como é um órgão político, existe uma estratégia política, não se enganem. O que eu acho muito estranho, é ser um vereador do PSD em reunião de câmara, anunciar que a Assembleia Municipal vai discutir por proposta do PSD, o problema da Proteção Civil, quando o responsável da Proteção Civil, está no órgão Câmara Municipal e porque é que o vereador do PSD, não enceta essa discussão na Câmara Municipal e transporta esta discussão para a Assembleia Municipal. Isto é uma estratégia política. -----

Fala-se aqui da situação dos bombeiros, é preciso dizer que os bombeiros voluntários do Montijo, estão a passar uma crise de direção e vamos ver se aparece alguma lista no dia 24, este é um problema bastante sério. -----

Como é que é possível dizer aqui, dizer que a Assembleia Municipal exige que a Câmara Municipal inicie, a Assembleia Municipal não exige nada, a Assembleia Municipal recomenda, que seja iniciado pela Câmara Municipal o processo de revisão. -----

Para terminar quero dizer o seguinte, tenho aqui um CD que foi entregue na Assembleia Municipal, em 2013, tem aqui uma série de plantas e documentos, e por aquilo que li, algumas coisas são do domínio privado. -----

Em 2018 foi realizada uma Assembleia Municipal, convocada pela oposição, pelos deputados na altura que estavam na Assembleia Municipal, para realizarem uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cesca  
Sb.  
Sf.

sessão extraordinária sobre a questão da Proteção Civil e que se realizou e existe uma ata. -----

Existe ainda uma reorganização da Proteção Civil e eu gostava de saber, porque havia uma organização do distrito de Setúbal e agora passou uma para o Litoral Alentejano e uma para a Península de Setúbal. Gostava de saber se o senhor Presidente sabe se já estão instalados os órgãos da Península de Setúbal?" -----

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro (IL)**, no uso da palavra, disse: "Agradou-me ouvir a discrição de todos os apoios que foram dados aos bombeiros, porém tenho dúvidas, se os bombeiros atualmente ainda disponibilizam de todas essas ambulâncias e têm capacidade máxima de resposta aos cidadãos, até porque tenho duas situações: -----

No dia 26 de dezembro, um familiar que está sediado no lar do Montepio, necessitou deslocar-se ao Barreiro e foi uma ambulância dos bombeiros de Alcochete que a transportou; -----

E também tive outro familiar, que foi necessário deslocar-se ao Centro de Saúde e foi novamente os bombeiros de Alcochete que foram. -----

Por isso estou aqui a interrogar-me se todos esses apoios que têm sido feitos, às corporações dos nossos bombeiros, têm sido fiscalizados por parte de quem atribui o apoio financeiro. -----

O deputado Cipriano Pisco alertou aqui para a instabilidade que os bombeiros atravessam de momento, por isso, isto leva a crer que será também resultado da ineficiência dos bombeiros e além da falta de qualidade da prestação do serviço, poderá estar aqui algum risco no apoio à Proteção Civil, bem como, todas as responsabilidades que têm no município. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ceser*  
*Fl.*  
*J.P.*

A minha questão é mesma esta, o Presidente garante que mesmo com os apoios que constantemente tem dado, garante que a nossa corporação tem capacidade para dar resposta às necessidades dos nossos munícipes e utentes necessitam? Ou temos que continuar a recorrer às corporações vizinhas? Com tantos apoios que tem dado, está nos planos da Câmara municipalizar os bombeiros? -----  
Deixar ainda aqui um alerta, eu, como apoiante dos bombeiros, ao nível de quotas, aqui também se nota a pouca eficiência dos bombeiros, porque nem para cobrar as quotas se deslocam.” -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira** (PSD), no uso da palavra, disse: “A bancada do PS, e o senhor Presidente da Câmara, têm grande dificuldade em perceber o que é “alhos e o que são bugalhos”. -----

Os senhores se calhar não sabem bem português, se sabem interpretar as coisas, porque o que diz a lei, é que o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, tem que ser revisto a cada cinco anos. -----

O senhor Presidente da Câmara falou meia hora, e não ouvi uma explicação porque é que o plano não foi revisto a cada cinco anos e porque é que a Câmara não fez o que lhe competia. E o PS parece não estar nada incomodado por a Câmara não fazer aquilo que lhe compete, de acordo com a lei. -----

Também já sabemos que a Câmara vai dando e aprovando material, carros, etc, e isso aqui não está em questão. -----

O que aqui está em questão, é porque é que o Plano Municipal não se encontra atualizado e o PS tenta ofuscar a sua inatividade, no sentido do que deve ser feito pela Câmara e a Câmara Municipal do Montijo não o fez. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cage*  
*Fl*  
*Stille*

E porque é que não fez o PS não quer que se saiba, e por isso, disse logo votamos contra. O PS aqui na Assembleia Municipal, demite-se da sua função de fiscalização, ou seja, o PS aqui na Assembleia Municipal serve para “zero”, não serve para nada e não serve porque não quer fiscalizar a Câmara. -----

Depois é preciso perceber, que a Proteção Civil é um órgão que congrega uma série de coisas, nas quais nós entendemos, nesta proposta, que a Assembleia Municipal se deve debruçar para tentar perceber qual é o estado da proteção civil no concelho do Montijo. -----

No território do Montijo temos duas corporações de bombeiros, uma entidade da proteção civil, que é municipal, a atuação da Câmara Municipal, a atuação de uma série de entidades todas congregadas dentro do Conselho Municipal de Proteção Civil, e queremos perceber o que é que se passa com a proteção civil do Montijo. Perceber é ter um balanço para podermos a partir desse ponto construir uma proposta de melhoramento a incorporar no Plano Municipal de Proteção Civil a rever. -----

Nós, o que estamos a tentar fazer é uma posição construtiva, que é precisamente o que o Partido Socialista não quer, posições construtivas. O Partido Socialista quer opacidade. Não tem o Plano no Site, opacidade, não revê o Plano, não se sabe porquê, opacidade, não tem uma versão definitiva ou provisória desde 2018, opacidade, também não se pode ter acesso a essa revisão, não veio aqui à assembleia como devia ter vindo, opacidade. De facto, ficamos sem perceber o que é que o Partido Socialista quer”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Eu em primeiro lugar gostaria de me demarcar de um certo tipo de intervenções



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Agenda*  
*[Handwritten signatures]*

ou de um certo género de fazer política que assenta em insinuações sobre as capacidades intelectuais, políticas dos interlocutores. Esse estilo ficará reservado para o senhor deputado Pedro Vieira e eventualmente para o grupo municipal do PSD, não é um estilo utilizado pelo grupo municipal do PS, porque acreditamos que não é assim que se dignifica a política. -----

Depois, o senhor deputado Pedro Vieira, sobre para que é que tem servido o PS nos últimos anos, olhe, senhor deputado, os cidadãos do Montijo não têm dúvidas, por isso é que sete vezes consecutivas nos elegeram para governar a câmara municipal, por isso é que sete vezes consecutivas elegeram mais deputados nesta Assembleia Municipal, para o Partido Socialista, às vezes até em maioria absoluta, do que para o PSD, portanto, não sei se o argumento ao contrário se aplicará no sentido de ver qual é a utilidade do PSD. Olhe, eu quando oiço algumas intervenções do PSD nesta Assembleia Municipal e na Câmara, também fico com fundadas dúvidas sobre qual é a atual utilidade do PSD para contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, que é essa a função dos partidos políticos. -----

Mas, entrando agora um pouco mais na substância da matéria que estamos aqui a analisar, o PS não tem medo nenhum de apurar nada, não tem medo de saber tudo o que se passa na proteção civil, porque estamos conscientes que a câmara tem exercido bem as suas competências e as suas atribuições. Agora, vamos ter em atenção do que é que estamos a falar. Nós, não estamos aqui a discutir se a Assembleia Municipal tem ou não, no exercício das suas funções de acompanhamento da atividade da Câmara, espaço para debater sobre proteção civil, porque tem, esse espaço resulta da lei e resulta periodicamente das reuniões que nós aqui temos. Agora, para que esse espaço exista não é preciso



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cesca*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

que se crie uma comissão de acompanhamento. Para que se crie uma comissão de acompanhamento é necessário que exista uma necessidade específica e que essa comissão seja para uma tarefa concreta. Ora, a tarefa concreta a que se propõe esta comissão conforme ela é delimitada pelo grupo municipal do PSD é inútil e inócua porque está relacionada com um processo que é o processo de revisão do Plano e Emergência e Proteção Civil, que já está em curso. Os senhores sabem disso e por isso é que trazem hoje esta proposta, sejamos claros. -----  
Portanto, da nossa parte, os senhores, todos os senhores deputados e sobretudo os cidadãos do Montijo, contarão com uma postura construtiva, com total abertura, com total transparência e com total disponibilidade para participar em soluções concretas que sirvam os interesses das pessoas. Para fazer números políticos, quer nesta assembleia, quer fora dela, designadamente junto de forças de proteção civil, de bombeiros, criando agitação política e pondo em causa a tranquilidade social no nosso concelho, não contam connosco”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Vieira (PSD)**, no uso da palavra, disse: ---  
“Relativamente à proteção civil, existe a necessidade de rever de cinco em cinco anos e se a câmara tem condições para rever porque é que não o faz? Se está em revisão porque é que não o diz? Vem agora aqui dizer. Desde 2018 onde é que está a revisão, senhor Presidente? Os cinco anos já passaram, veio aqui a votação? Não veio. Diz agora que se encontra em revisão, mas também já o disse sobre tantos projetos que na verdade nem os tinha lançado, são lérias. É como a habitação que só se podia fazer em 2023, mas em 2022 o senhor Ministro esteve a inaugurar habitação em Almada. Então no Montijo não se pode fazer e em Almada pode-se? São lérias, senhor Presidente. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. Vei.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

No Montijo temos este estado de coisas e até ver é secreto, como o senhor diz. Mas o plano não pode ser secreto tem de ser divulgado a toda a população". ----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, disse: "Penso que qualquer um dos senhores deputados deveria repudiar este tipo de intervenções, incluindo os que acompanham o senhor deputado Pedro Vieira na bancada do PSD, mas isso é da consciência de cada um. -----

Passando à frente e às ofensas pessoais, bem como a estas lérias, iria aqui à questão da reorganização da proteção civil que o senhor deputado Cipriano Pisco colocou. A reorganização da proteção civil, evidentemente, é uma questão que não cabe aos municípios, embora os mesmos sejam envolvidos, e nós, até, como Autoridade Municipal de Proteção Civil, também fomos envolvidos nessa reorganização. Temos hoje um Comando Regional de Proteção Civil porque o governo assim o entendeu, de acordo com as regiões, os municípios, incluindo o Montijo, exigiram que existisse um Vice Comando, mais perto de cada um dos municípios que gerem a proteção civil e por isso também exigimos que existisse, na Península de Setúbal, um Vice-Comandante, posteriormente, outros municípios do Litoral Alentejano e da margem norte também o fizeram. Existe então um Comando Regional da Área Metropolitana de Lisboa e é assim que hoje está reorganizada a nossa proteção civil. -----

Os mecanismos de contacto dos bombeiros e de proteção civil continuam os mesmos, portanto as mesmas ligações e alguns dos comandantes também foram sendo organizados nesta nova estrutura. O Vice-Comandante da Península de Setúbal, efetivamente, já tomou posse e está a funcionar. É aliás, a estes Vice-Comandantes da proteção civil nacional que nós reportamos os problemas de



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. J. J.  
H.  
S. J.

organização dos bombeiros, e aqui começava a responder ao senhor deputado André Ribeiro, é uma preocupação imensa o que se tem passado nos bombeiros do Montijo, temos ajudado na forma que é possível ajudar, mas a verdade é que, se existe uma crise de direção, existe sobretudo, até, intervenção partidária dentro dos bombeiros, o que, do nosso ponto de vista, é errado e nós, PS, não intervimos diretamente. Fazemos o que é possível de acordo com o respeito institucional numa organização Câmara Municipal, com outra organização Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, e tratamos com todo o respeito institucional. Mecanismos de debilidade, mecanismos de ausência de capacidades de resposta, que vêm ao nosso conhecimento, são transmitidos imediatamente à Autoridade Nacional de Proteção Civil, que é quem tem a responsabilidade de duas coisas: nomear o comandante em cada local do país e conferir, como é claro, das capacidades dos bombeiros, sejam eles quais forem, incluindo os sapadores, que são bombeiros municipais, como sabem. ---- Esta instabilidade dos bombeiros do Montijo, é a questão mais débil da proteção civil, todos nós sabemos, pelo que vamos ouvindo, não está em causa a proteção civil municipal. Em causa está a debilidade dos bombeiros, que são uma associação, pela qual qualquer um dos senhores deputados tem que ter respeito institucional e não se intervém de qualquer forma, porque a associação tem sócios, tem responsáveis, tem inclusivamente, Comando. ----- O apoio aos nossos concidadãos, por parte dos bombeiros não se encontra comprometido e o apoio financeiro aos bombeiros, por parte da câmara, também não. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. G. G.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Dizer uma última coisa ao senhor deputado André Ribeiro, a proteção civil funciona em rede, se não está a ambulância do Montijo, está a de Alcochete, ou ao contrário”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Carlos Ferreira (CDS)**, no uso da palavra, disse: “infelizmente estas questões da proteção civil vêm muito à visibilidade dos munícipes quando acontecem problemas, catástrofes, acidentes, incêndios, e o PS não tem um grande curriculum em termos de proteção civil no país inteiro. Mas, no que aqui nos temos que focar, é que estamos todos aqui de uma forma construtiva a tentar resolver um problema dos munícipes, independentemente dos partidos e tentar contribuir para que as coisas evoluam no bom sentido. É um bocadinho evidente para todos os munícipes, lá em casa, segundo as notícias que todos vimos nas televisões, bem como os relatos dos protagonistas da proteção civil nas páginas dos jornais, que o Montijo, em termos de proteção civil tem uma grande margem de progresso. Entristece-me um bocadinho, que, por questões partidárias, se procure aqui, arranjar culpados para algo que não faz sentido. Uma comissão numa Assembleia Municipal, o que procura é identificar problemas e ajudar a encontrar caminhos para a sua solução, porque a população está aqui toda representada, por exemplo, nós, CDS, em 2018, levámos à Assembleia de Freguesia de Montijo e Afonsoeiro, uma proposta de criação da Unidade Local de Proteção Civil, que foi aprovada por todos. Passaram cinco anos e, apesar de ter conseguido fazer o regulamento, não está implementado, e o que sabemos é que há órgãos de proteção civil municipais que não dão despacho para que isso possa passar à execução. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. J. M.*  
*S. J.*  
*J. M.*

Portanto, a descrição que o senhor Presidente aqui fez, nesta assembleia, de todos os apoios que muito bem fez à parte da proteção civil, que são as corporações de bombeiros, é a prova que a proteção civil vai muito para além das corporações de bombeiros, mas essa generosidade da câmara na identificação de que, via uma forma de contribuir para a resolução dos problemas do município a nível de proteção civil, ajudando dessa forma os bombeiros, e fez muito bem, mas infelizmente, o que nós constatamos todos os munícipes que acompanham isto mais ou menos, é de que não é atirando dinheiro para cima deste tipo de problemas que eles se resolvem, há aqui mais algo mais profundo, que é preciso identificar, e há aqui vontades que é preciso reunir, porque, caso isto continue como está, perdemos todos. Portanto, não faz qualquer sentido que esta Assembleia Municipal, não possa, através de todos os partidos que aqui estão representados, sentar-se à mesa e analisar o problema, até, com o “input” da própria Câmara Municipal, e depois, saindo dessa análise, uma posição que, pelo menos, possa tentar ajudar a Câmara Municipal, quer a resolver, quer a ver um consenso no município sobre, quer a assunção dos problemas, quer a sua resolução. Não consideramos que nesta situação seja útil o voto negativo do Partido Socialista, eu não digo à comissão, eu digo à análise do problema, por parte da comissão, até porque a comissão pode se fazer representar tecnicamente de uma forma superior, para que os trabalhos que possam ser feitos, sejam de facto, válidos para esta assembleia, e a comissão trabalha, em primeira instância, para esta assembleia e sai desta assembleia o que a mesma decidir. -----

Portanto, o que nós, CDS, solicitamos, é que o PS reveja, ou possa rever a sua posição, mas ao mesmo tempo entristece-nos, um bocadinho, que perante um



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. J. J.*  
*P. V.*  
*J. F.*

problema tão grave, do nosso município e freguesias, não possa haver aqui um certo consenso, dentro do texto que foi apresentado pelo PSD, de podermos analisar a questão”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes (PS)**, no uso da palavra, disse: “Só quero fazer algumas considerações na sequência das intervenções do senhor deputado Pedro Vieira e agora também do senhor deputado da bancada do CDS. Começando pelas intervenções produzidas pela bancada do PSD. Eu não tenho por hábito acusar as pessoas por compreender ou deixar de compreender seja o que for, esse é do estilo de outros intervenientes, mas fico aqui com a sensação de que o PSD não está bem ciente de qual é o estatuto, ou qual é a função de uma comissão dentro da Assembleia Municipal do Montijo. A comissão não é uma comissão parlamentar de inquérito, isso não existe nas Assembleias Municipais e por outro lado, as comissões, não servem para ser uma espécie de condutor do banco de trás, não servem para exercer indiretamente ou para condicionar funções as competências que são da câmara, portanto, é preciso que isso se tenha presente. -----

Depois, na sequência da intervenção produzida pelo senhor deputado Carlos Ferreira, repito, esclarecendo, aquilo que já tinha dito anteriormente, senhor deputado, nós não nos propomos aqui excluir, proibir ou limitar qualquer tipo de debate, nem sobre a proteção civil, nem sobre qualquer matéria, nós votamos contra esta proposta desta comissão em concreto, com este enquadramento e com estes propósitos, por razões que ficaram bem claras, porque o enquadramento é incorreto, não está fundamentado e os propósitos são inúteis, mas, nós não pretendemos cercear qualquer competência e qualquer



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cesari  
[Handwritten signatures]

possibilidade da Assembleia Municipal a matéria da proteção civil, exercer as suas competências de acompanhamento da atividade da câmara, nem sobre a matéria da proteção civil, nem sobre qualquer outra matéria, não nos propomos limitar, nem condicionar, nem hoje, nem em qualquer momento, não só porque somos a favor da democracia plena, como também, porque estamos confiantes no trabalho que a câmara tem feito neste domínio". -----

**DELIBERAÇÃO:** Reprovada com 11 votos contra do PS, 8 votos a favor (5 do PSD, 2 do CDS-PP e 1 do CH) e 6 abstenções (4 da CDU, 1 do BE e 1 da IL). -----

O Senhor **Deputado Municipal – Paulo Jorge** (CDU), no uso da palavra, cumprimentou os presentes e fez uma **Declaração de Voto**, com o seguinte teor: "Depois da discussão realizada e dos objetivos expostos e mencionados pela Câmara Municipal, e porque entendemos que esta matéria não deve ser sujeita a aproveitamentos políticos, da nossa parte reafirmamos que a vida interna dos bombeiros voluntários é da responsabilidade da associação dos bombeiros e a nós interessa de sobremaneira a salvaguarda da proteção civil das populações". -

O Senhor **Deputado Municipal – Ricardo Bernardes** (PS), no uso da palavra, fez uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: "O Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal votou contra esta proposta, não porque pretenda limitar ou condicionar o debate sobre a proteção civil ou sobre qualquer outra matéria, mas, porque na sequência dos esclarecimentos prestados pela câmara, no sentido em que o processo de revisão do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil já se encontra em curso, o objeto desta



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C. J. J.  
F. C.  
J. J. J.

proposta era inútil, portanto traduzia-se num mero expediente de aproveitamento político do PSD”. -----

**PONTO CINCO - Informações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal**, prestadas nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Paulo Jorge (CDU)**, no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, gostaria de levantar aqui um assunto já muito recorrente, quer nas sessões de câmara, quer nesta assembleia, que é o assunto do Cais do Seixalinho. O Cais do Seixalinho tem sido objeto de muita polémica porque tem gerado muitos problemas à população, quer no parque de estacionamento por falta de vigilância, por roubos recorrentes, mas, há uma questão subjacente e de base, que nos interessa focar relativamente ao Cais do Seixalinho, e que diz respeito ao protocolo que está estabelecido ou que deveria star estabelecido entre a Administração do Porto de Lisboa, a Transtejo e a Câmara do Montijo. Neste caso, tanto quanto é do conhecimento desta bancada, este protocolo caducou no fim do ano passado, não foi objeto de renovação e isto conduz-nos no tempo presente a um vazio legal, não a uma questão de ilegalidade, mas de falta de legalidade estabelecida, relativamente a tudo o que diz respeito à questão do Cais do Seixalinho. -----

Sendo um pouco pessimista, vamos supor que ocorre uma tragédia no Cais do Seixalinho, como ocorreu nos anos sessenta no Cais do Sodré, o abatimento da cobertura, não seria estranho, dado o decrépito e inadmissível estado da cobertura do Cais do Seixalinho, onde a água cai quando chove, onde a população



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Casal  
Sb.  
J. J. J.

sofre maus tratos ambientais cada vez que espera pelo barco. Imaginemos que essa cobertura abate, de quem é a responsabilidade civil? Como é que se vai estabelecer a responsabilidade civil de todas as perdas e danos decorrentes de uma situação deste género? -----

Vamos supor uma situação mais simples, alguém na entrada do barco escorrega e fica esmagado entre o pontão e o barco, Deus nos livre disso, mas é possível. Quem assume a responsabilidade civil? Qual a legalidade subjacente a uma situação deste género? -----

Senhor Presidente, estamos no fim de fevereiro, temos dois meses de vazio legal, não é admissível, a bancada da CDU não pode compactuar com uma situação deste género. Exigimos que aja urgentemente uma resposta a esta situação legal. É uma situação que da parte dos utentes dos transportes fluviais do Montijo é pura e simplesmente inadmissível. -----

Exigimos uma resposta". -----

O Senhor **Deputado Municipal – Pedro Ilhéu (PSD)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Uma munícipe disse-me que no final de janeiro contactou a Câmara Municipal para resolução de uma questão que tem a ver com um terreno. Foi lhe dito que deveria marcar uma reunião com o senhor Presidente daa Câmara. A senhora enviou um email a solicitar a referida reunião, não tendo obtido qualquer resposta. No dia 16 de fevereiro enviou um novo email, ao qual também não obteve ainda resposta. Queria perguntar ao senhor Presidente quando é que tenciona dar resposta à senhora munícipe e avançar com o processo”. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. J. J.*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

O Senhor **Deputado Municipal – André Ribeiro (IL)**, no uso da palavra, disse: “Eu tenho aqui sete questões para fazer e todas elas se prendem com melhoramentos, bem identificados na cidade, alguns até já identificados pelo executivo: -----

1 - Senhor Presidente, para quando a requalificação da estrada do Seixalinho? ---

2 - A loja do cidadão estará pronta até ao final do seu mandato? -----

3 - Para quando a execução da Iluminação da ciclovia que vai até ao Pinhal Novo, que deveria ter sido executada ao mesmo tempo que a obra e não foi? -----

4 - Para quando as Piscinas Municipais? -----

5 - Para quando está pensada e idealizada a requalificação do “Dómus”? -----

6 - Está pensada alguma alternativa à saída do Montijo que intercede com a A33, a fim de evitar o drama que ali se vive? Se sim para quando? Se está ligada com a futura construção do aeroporto; -----

7- A nível de segurança rodoviária existe um problema grave no nosso município que é a falta de iluminação dos postes amarelos junto das passadeiras de peões. Está previsto algum plano de cobrir as passadeiras com esse tipo de sinalização?”

O Senhor **Deputado Municipal – António Loureiro (CDS-PP)**, no uso da palavra, cumprimentou os presentes e disse: “Algumas das coisas já foram ditas pelo deputado André Ribeiro, mas há uma que se prende com uma curiosidade mórbida que tenho, relativamente ao sítio onde habito. Era suposto uma casinha que construíram na beira da estrada, funcionar como multibanco, ali na Atalaia, acontece que aquilo agora é um local de observação de pássaros que para além de não ser agradável à vista e plantar algumas dúvidas, aliás na própria construção já eu teria dúvidas de que aquilo seria um chamariz para o assalto





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Aguiar*  
*Fl.*  
*Aguiar*

expresso, porque está à beira da estrada, na realidade não sei se há alguma alteração na ideia para a construção ser para aquele efeito ou não, porque nunca mais se viu nada. -----

Reforçar também a questão colocada pelo deputado André Ribeiro relativamente ao “Dómus”, porque parece que há uma aura de mistério, ou pelo menos uma falta de informação. O mesmo se passa com a “Montiagri”, fazem parte dos sete mistérios do Montijo, que nós estamos avidamente a tentar perceber o que é que se passa e até tentar dar uma ajuda. -----

Por último, dizer que como sabe, esta semana realiza-se a BTL e como a minha área é turismo, gostaria de saber se existe algum plano em marcha de requalificação do turismo no Montijo, ou se estamos a pensar criar qualquer coisa em que nós possamos reabilitar um bocadinho mais a imagem do Montijo”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e em resposta às questões colocadas, disse: “Relativamente ao Seixalinho, continuamos com o vazio e não é só desde o ano passado é desde 2021. Existia um protocolo entre a Administração do Porto de Lisboa e a Transtejo, nessa sequência nós também assinámos um protocolo com a Transtejo, no sentido de ocupação do espaço, quando houve a renovação da concessão do estacionamento para que o mesmo fosse gratuito. Esse protocolo cessava na altura em que acabava a primeira relação entra a APL e a Transtejo. Portanto, nós aguardamos, há muito tempo que pedimos, escrevemos a qualquer uma das entidades a fim de resolver o problema. -----

Quanto à questão sobre a responsabilidade civil, que coloca, não é nem nunca foi com a câmara. Essa área da parte da gare e da ligação com os barcos foi sempre



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. J. L.*  
*S. L.*  
*H. J.*

uma matéria da responsabilidade direta da Transtejo e quando não tem este protocolo é da responsabilidade direta da APL. -----

Ao senhor deputado Pedro Ilhéu, dizer que o Presidente da Câmara não resolve problemas de terrenos a ninguém. O que fazemos é receber as pessoas e encaminhamo-las para os serviços adequados. O Presidente da Câmara não é um agente imobiliário para resolver problemas de terrenos. -----

Senhor deputado André Ribeiro a requalificação do Seixalinho está prevista no nosso Plano Plurianual de Investimento. Estamos a elaborar o projeto iremos desenvolvê-lo, queremos ver se conseguimos nesse projeto já, aguisar, não a avenida que tínhamos ambicionado com o aeroporto, mas uma estrada que obviamente terá dois sentidos, e conseguir encontrar o local para uma ciclovia, porque acho que isso é extremamente importante para fazermos uma melhor ligação em modos suaves ao Seixalinho. -----

A loja do cidadão, não esteve cá na última reunião e não foi informado, mas a verba para loja do cidadão foi reforçada na última revisão que aprovámos. Iremos lançar agora o concurso. -----

Quanto ao IP da ciclovia, não temos ainda nenhuma resposta positiva, apesar da insistência, das Estradas de Portugal. Tivemos que os consultar, porque a ciclovia anda ali naquela zona e eles também têm um contrato connosco e a ciclovia também é das infraestruturas de Portugal. Há uns meses atrás já tinha informado que havia esse parecer negativo porque nos exigiram a colocação de uma calha ómega como existe nas autoestradas e custa à Câmara Municipal e a todos nós, meio milhão de euros. Portanto, teremos que encontrar aqui uma solução e enquanto isso continuamos com estas dificuldades que o senhor deputado levanta. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Handwritten signatures in blue ink:*  
C. de...  
F. B.  
J. de...

Em relação às piscinas municipais, nós tivemos dois concursos que ficaram desertos, lançámos uma terceira vez, fomos sempre atualizando os preços nas obras e agora finalmente e felizmente tivemos um concorrente, a quem está a ser adjudicado e que está neste momento a aguardar o visto do tribunal de contas, assim que o tivermos iremos entrar em obra nas piscinas municipais. ---- Sobre a concessão do “Dómus”, e aqui respondo aos dois deputados, tivemos que fazer um projeto de ampliação do “Dómus”, porque a câmara não podia colocar mais à concessão uma infraestrutura que não tinha as condições de acordo com a lei, precisamos de ter uma cozinha e agora vamos, em principio, desenvolver uma concessão na qual vamos colocar como obrigatoriedade do concessionário, a construção desse espaço, de acordo com o projeto que a câmara tem. Obviamente teremos de ter a razoabilidade relativamente à questão da renda, que tem de ser atualizada. Temos também de alargar o prazo de concessão para que a pessoa tenha capacidade de recuperação do investimento. Por exemplo, as rendas eram cerca de mil euros e teremos que baixar porque o investimento vai ser significativo, andamos na casa dos trezentos e cinquenta a quatrocentos mil euros de investimento, sem colocar o painel da Fernanda Fragateiro que será por conta da Câmara Municipal, e iremos coloca-lo na parede. ----- Quanto à questão, em termos de iluminação dos postes amarelos das passadeiras, estão previstos renovar-se e até ampliar-se numa empreitada que vamos lançar agora também rapidamente em reunião de câmara e que foi reforçada na última revisão que fizemos e que é uma ERSE. A ERSE é uma entidade a que vamos atribuir, efetivamente a renovação da iluminação pública, no sentido de colocar tecnologia LED, melhorar toda a iluminação pública do



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cespe  
Ho  
Hofe

concelho, incluindo a que o senhor deputado refere. Tivemos que lançar um concurso público internacional para isso. -----

O senhor deputado António Loureiro colocou a questão das casinhas, que não são casinhas são os bunkers do multibanco, e eu também na última sessão expliquei isso, mas explico de novo. Durante algum tempo tivemos uma luta com as entidades bancárias para termos o multibanco, infelizmente não houve resposta de muitas, mas, no final do ano passado tivemos resposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e, portanto, irão ser colocados os multibancos na Atalaia e Alto/Estanqueiro porque já existe o protocolo assinado entre a Câmara Municipal, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e a Junta de Freguesia. -----

A última questão sobre a “Montiagri”, iremos também brevemente voltar a fazer, porque todas as hastas públicas que temos feito até agora, têm ficado desertas”.

O Senhor **Deputado Municipal – Paulo Jorge** (CDU), no uso da palavra, disse o seguinte: “Senhor Presidente, começo por lhe agradecer o facto de me ter corrigido, e reconheço que afinal o vazio legal não é de dois meses mas sim de catorze meses, o que o torna ainda mais inadmissível. -----

Aquilo que a CDU não pode compactuar e nunca compactuará é com a existência deste vazio legal e aquilo que exigimos, não é que seja o Presidente da Câmara a resolver o problema, porque reconhecemos que não é ao senhor que compete a resolução deste problema. Há três entidades envolvidas, há um jogo de três entidades que tem de ser considerado e o Presidente da Câmara e o executivo camarário é a entidade eleita pelo povo do Montijo, pelos utentes do Cais do Seixalinho e conseqüentemente o digno representante destes utentes para pugnar pela resolução rápida deste problema, portanto, se uma carta não bastou,



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*C. Silva*  
*J. B.*  
*J. P.*

existirão outras, se um meio de pressão não bastou, existirão outros, compete ao Presidente como entidade eleita, fazer todos os esforços necessários para que este vazio legal seja rapidamente resolvido. -----

Este vazio legal, não vamos só encará-lo com uma justificação ou com uma hipótese catastrofista, como eu mencionei, mas há situações práticas, como por exemplo, o caso dos roubos no Seixalinho, que poderiam ser objeto de uma solução policial muito mais concreta e eficaz e que até agora o vazio legal tem servido de desculpa para não haver uma resposta eficaz a um policiamento de dissuasão, por exemplo. -----

Em todo o caso, a existência de uma legalidade concreta será justificativa para haver todas as bases para que haja uma ação concreta neste sentido, e é isto que a CDU pugna, exige e do Presidente da Câmara não exigimos que resolva todos os problemas, mas que use todos e mais alguns meios de pressão para que este jogo de entidades de que o executivo municipal faz parte, tenha esta situação resolvida o mais rapidamente possível". -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, no uso da palavra, e em resposta ao senhor deputado, disse: "Só para dizer que nós temos enviado, não só missivas escritas, como também proporcionado e exigido em reuniões, estas questões. --- Dizer também que neste processo tem que haver em primeiro lugar um protocolo celebrado entre a APL e a Transtejo, que são duas entidades do estado e depois, só em sequência desse protocolo ou autorização, é que a Câmara Municipal entra no jogo para pedir a responsabilidade pela gestão do estacionamento. ----- Este problema também nos preocupa muito até pelos riscos que identificou, e que as pessoas podem correr, pela situação dos furtos, já pedimos à PSP para lá



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Cespe*  
*St.*  
*Yofre*

ir, mas no sentido de que o espaço é público. Aproveito para dizer que hoje tomou posse em reunião extraordinária da Câmara, a Comissão Municipal de Segurança, onde tivemos oportunidade de falar deste assunto junto do senhor Comandante da PSP do Barreiro que superintende a nossa esquadra e onde já foi subcomissário. -----

No fundo o que todos temos que exigir é que o primeiro protocolo, que é o fundamental, se estabeleça, é o que a Câmara Municipal tem exigido, não só às instituições como também ao governo”. -----

O Senhor **Deputado Municipal – Paulo Jorge** (CDU), no uso da palavra, disse: “Senhor Presidente, compreendendo a sua resposta e que a câmara não está em igualdade com as outras entidades, a nós compete-nos como eleitos pela população do Montijo, exigir a outro eleito pela população do Montijo, o máximo de empenho na resolução deste problema”. -----

Seguidamente, foi a presente ata aprovada em minuta nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por forma a produzir eficácia imediata. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a reunião, eram 23 horas e 05 minutos, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----





MUNICÍPIO DO MONTIJO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

E eu, *marilva Antónia tomás fontes*, Assistente Técnica, da Assembleia Municipal, fiz lavrar a presente ata que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa. -----

----- A Presidente da Assembleia -----

----- O 1º Secretário -----

----- A 2ª Secretária -----

